



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2015

Nº 15.445

PODER EXECUTIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 006/2015.
ORIGEM: Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de fardamentos e acessórios para servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de Referência deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SUPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2015. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 001/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Equipos e Bombas de Infusão em Regime de Comodato) para atender as demandas dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo DE referência deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2015. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE FORTALEZA LTDA, apresentou documentos para Credenciamento à Chamada Pública nº 002/2014 – SMS. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 008/2014.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
OBJETO: Chamada pública para seleção de projetos comunitários, de organizações não-governamentais e de outras organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atuam na prevenção das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CASA NASCENTE, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**


*** *** ***

AVISO DE NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 292/2014.
ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Material de Expediente para atender as demandas do Projeto Apoio ao Desenvolvimento Territorial Solidário, em conformidade com as especificações e quantitativos contidas no Anexo I – termo de referência parte integrante deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de janeiro de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min.

			
<p>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA Prefeito de Fortaleza</p> <p>GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
SECRETARIADO			
<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES Secretário da Controladoria e Transparência</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>JOAQUIM ARISTIDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal de Saúde</p>	<p>Secretário Municipal Extraordinário da Copa</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>	<p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal de Cultura de Fortaleza</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Regional VI</p> <p>RICARDO PEREIRA SALES Secretário Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; margin: 5px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;">COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p style="text-align: center;">IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p style="text-align: center;">AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

do 30 de janeiro de 2015 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2015.
Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CPL.

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 013/2014.
ORIGEM: Secretaria Regional II – SR II.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a execução da obra de reforma das Avenidas Historiador Raimundo Girão, Pessoa Anta, Almirante Barroso, Ruas Perpendiculares e Ruas Paralelas, no Bairro Praia de Iracema, localizado na área DE abrangência da Secretaria Regional II.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2015.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2015.
ORIGEM: Instituto de Previdência do Município/Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza- FORTSAÚDE (IPM-SAÚDE).
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) autoclave a fim de suprir as necessidades

do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - FORTSAÚDE (IPM-SAÚDE), conforme Anexo I – Termo de referência deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CISABRASILE LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2015. **Maria Zacarias da Silva - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

*** **

AVISO DE NOVO CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 321/2014.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para uso na manutenção de macas e cadeiras de rodas no IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência deste edital, por um período de 12 meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes.com.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de janeiro de 2015, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do 30 de janeiro de 2015 (horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2015. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2014 - CEL.
ORIGEM: Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de Trabalho Social de abrangência nas áreas de Mobilização e Organização Comunitária - MOC, Educação Sanitária e Ambiental - ESA e Geração de Trabalho e Renda - GTR, para execução de Trabalho Social nas áreas de intervenção do projeto de requalificação Urbana denominado Vila do Mar.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que: **INABILITA AS EMPRESAS:** - Instituto LIDERAR e CRESCER; - ENCOPE Engenharia Ltda. **HABILITA AS EMPRESAS:** - Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES; - PEC – POLAR Empreendimentos e Consultoria Ltda. Maiores informações na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza – CE, 15 de janeiro de 2015. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, 8.666/93, Acolhe o Parecer nº 05/2015 - PA de Fls. 54/59, exarado pelo Procurador Assistente do Município, Dr. João Paulo de Souza Barbosa Nogueira, lançado nos autos do Processo nº P366540/2014 - PMF, para aquisição de 1.800kg (mil e oitocentos quilos) de açúcar cristal para PGM. Fortaleza, 13 de janeiro de 2015. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, OAB/CE 5.214.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 016/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076, de 08.02.2013, e conforme Processo nº SS 1609134953145/2013. RESOLVE de acordo com o art. 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada

pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Maracanaú, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA IRENILDA COSTA CHAVES, matrícula nº 94649-01, Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Regional IV, no período de 02.05.1990 a 16.04.1993, no total de 1.075 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 15 dias, conforme Certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de janeiro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 017/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076, de 08.02.2013 e conforme Processo nº SS 1609134953145/2013. RESOLVE de acordo com o art. 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao Sid. dos Empr. em Estab. Bancários Est. Pará e T FED Amapá, Projeto Comunitário de Assistência a Criança e Família, CPTAR - Serviços Técnicos Ltda, SKYSERV - Locação de Mão de Obra Ltda, Banco do Brasil S/A e Autônomo, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade da servidora MARIA IRENILDA COSTA CHAVES, matrícula nº 94649-01, Fiscal Municipal, lotada na Secretaria Regional IV, nos períodos de 22.02.1988 a 01.08.1989, 17.04.1993 a 20.04.1993, 18.08.2003 a 02.05.2007, 03.05.2007 a 01.06.2007, 07.02.2011 a 02.12.2012, 01.04.1987 a 30.04.1987, 01.06.1992 a 31.08.1993, 01.11.1993 a 28.02.1997 e de 01.04.1997 a 31.07.2003, no total de 6.274 dias, ou seja, 17 anos, 02 meses e 09 dias, conforme Certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de janeiro de 2015. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015, que entre si celebraram a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica entre a PMF, através da SCSP e a ARCE, no desenvolvimento de estudos e/ou trabalhos conjuntos nas áreas de transporte, resíduos sólidos, iluminação pública e outros que venham, a ser contemplados no âmbito das áreas de atuação de ambos, visando à melhoria continuada, otimização e aperfeiçoamento dos serviços públicos onde atuam os convenentes. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente convênio tem como fundamento os preceitos do direito público e o § 1º do Artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 com suas alterações. DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Convênio importa na quantia de R\$ 199.284,96 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.453.0085.1047.0001 e 15.122.0132.2869.0001. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes de Recursos: 100 e 106, do orçamento da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 02 (dois) anos contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, diante acordo das partes, por meio de termo aditivo. ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO**

MUNICIPAL DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Sr. Fábio Robson Timbó Silveira - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE. DATA DA PUBLICAÇÃO 30 de dezembro de 2014. Fortaleza, 08 de janeiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), a Secretária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 244/2014 - Processo nº P016805/2013, cujo objeto é a aquisição de moto cargueira/triciclo com capacidade para transportar 250 kg, motor de 150cc ou aproximado, na cor branca, ano 2014, com ferramenta traseira (carroceria) para o transporte de óleos e gorduras residuais, com frete incluso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 1702, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 323/324 do processo em referência, no qual foi vencedora do Lote 01 (Único) a empresa TRICIMOTO - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.095.195/0001-17, no valor global de R\$ 17.799,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 28901.18.541.0087.1713.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0280, do orçamento do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE/PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 208/2014 - SETRA, Processo Licitatório nº P122857/2014, que tem como objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa para aquisições de materiais e serviços gráficos, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.651.003/0001-34, vencedora do Lote Único no Valor Total de R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais). A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias vinculada a Unidade Orçamentária 31101 - SETRA Classificação: 11.333.0152.1519.0001, Elemento de Despesas 339039. Fonte: 181; Unidade Orçamentária 31101 - SETRA Classificação: 11.333.0152.1527.

0001. Elemento de despesas 339039 Fonte: 181. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **José Iraguassú Teixeira Filho - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SETRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 1/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: José de Castro Moreira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 048.541.103-25. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Unidos da Cachorra", inscrito na categoria, veterano (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José de Castro Moreira - REPRESENTANTE DO BLOCO UNIDOS DA CACHORRA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.
*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 2/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Tiago Cavalcante Porto, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 839.050.903-25. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Luxo da Aldeia", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Tiago Cavalcante Porto - REPRESENTANTE DO BLOCO LUXO DA ALDEIA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.
*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 3/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Cesar Cantidio Brasil de Souza, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 090.911.303-34. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Carnavalesco Lord", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Cesar Cantidio Brasil de Souza - REPRESENTANTE DO BLOCO CARNAVALESKO LORD.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 4/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Fundação Educacional Silvestre Gomes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 08.017.738/0001-73. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Doido é Tu", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES - REPRESENTANTE DO BLOCO DOIDO É TU.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 5/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: José Marcello Machado dos Santos, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 643.142.513-87. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Tambores Carnavalescos", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do

edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a seleção pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do Apoio Financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José Marcello Machado dos Santos - REPRESENTANTE DO BLOCO TAMBORES CARNAVALESKOS.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 6/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Carlos Henrique Benevides Barros, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 222.109.973-72. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco do Baqueta", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: dotação orçamentária: as despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Carlos Henrique Benevides Barros - REPRESENTANTE DO BLOCO DO BAQUETA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 7/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Francisco Roberto Félix Rodrigues Filho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 768.483.963-20. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Concentra Mas Não Sai", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001.

VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Francisco Roberto Félix Rodrigues Filho - REPRESENTANTE DO BLOCO CON-CENTRA MAS NÃO SAI.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 8/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Paulo Eduardo Mota da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 661.370.803-82. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Mi Ache Folia", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Paulo Eduardo Mota da Silva - REPRESENTANTE DO BLOCO MI ACHE FOLIA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 9/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Joilene do Vale Coelho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 412.201.374-72. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco dos Bodes", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da secultfor por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Joilene do Vale Coelho - REPRESENTANTE DO BLOCO DOS BODES.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 10/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Forta-

leza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação de Desenvolvimento Sociocultural e Comunitário do Bairro José Bonifácio, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 14.600. 189/0001-68. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Vassouras do Babau", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO - REPRESENTANTE DO BLOCO VASSOURAS DO BABAU.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 11/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Waldemir Borges Lima, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 003.354.283-04. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Cheiro", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Waldemir Borges Lima - REPRESENTANTE DO BLOCO CHEIRO.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 12/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Euliana Galdino de Freitas, inscrita no Ministério da Fazenda, sob o nº 627.693. 403-87. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Carna I", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/

SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Euliana Galdino de Freitas.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 13/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 07.794.357/0001-38. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Blocos Amigos da Folia", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014 /SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - REPRESENTANTE DO BLOCOS AMIGOS DA FOLIA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 14/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Geraldo Rodrigues filho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 136.670.843-15. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco que Merda é Essa", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio finan-

ceiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Geraldo Rodrigues Filho - REPRESENTANTE DO BLOCO QUE MERDA É ESSA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 15/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Carlos Elison da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 019.082.223-60. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Balakubaku", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a seleção pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Carlos Elison da Silva - REPRESENTANTE DO BLOCO BALAKUBAKU.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 16/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Keynne Idilva Sampaio Teixeira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 505.994.103-53. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Clube da Sivozinha", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do Apoio Financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Keynne Idilva Sampaio Teixeira - REPRESENTANTE DO BLOCO CLUBE DA SIVOZINHA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 17/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Luiz Antônio de Aragão, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 805.849.508-53. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Banda de Iracema", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Luiz Antônio de Aragão - REPRESENTANTE DO BLOCO BANDA DE IRACEMA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 18/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Eudázio Nobre de Brito, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 738.002.443-49. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Cordões do Ancuri", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: o valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Eudázio Nobre de Brito - REPRESENTANTE DO BLOCO CORDÕES DO ANCURI.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 19/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Rebeca Nóbrega Pinho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 017.464.323-30. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Camaleões da Vila", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio

aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Rebeca Nóbrega Pinho - REPRESENTANTE DO BLOCO CAMALEÕES DA VILA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 20/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Sandro Valério de Sousa Monteiro, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 234.532.143-15. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Jacaré Folia", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da secultfor por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Sandro Valério de Sousa Monteiro - REPRESENTANTE DO BLOCO JACARÉ FOLIA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 21/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Alessandra de Sousa Barros Andrade, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 025.483.503-12. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco A Turma do Mamão", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de

publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Alessandra de Sousa Barros Andrade - REPRESENTANTE DO BLOCO A TURMA DO MAMÃO.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 22/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Rosilane Castro de Souza, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 357.128.303-10. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Cabeça de Touro", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Rosilane Castro de Souza - REPRESENTANTE DO BLOCO CABEÇA DE TOURO.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 23/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Mirelle da Cunha Guilherme, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 014.162.213-01. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Relaxa Bebê", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Mirelle da Cunha Guilherme - REPRESENTANTE DO BLOCO RELAXA BEBÊ.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 24/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Forta-

leza - SECULTFOR. OUTORGADO: Fernando César de Araújo Carvalho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 169.545.643-20. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Cachorra Magra", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Fernando César de Araújo Carvalho - REPRESENTANTE DO BLOCO CACHORRA MAGRA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 25/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Andreza Magalhães Cordeiro, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 634.358.613-04. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco de Magote Não Tem Quem Derrote", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Andreza Magalhães Cordeiro - REPRESENTANTE DO BLOCO DE MAGOTE NÃO TEM QUEM DERROTE.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 26/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural e Esportiva Vá Tomar no Carlito... Pamplona - ACECP, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 08.568.862-0001/27. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Vá Tomar No Carlito... Pamplona", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Sele-

ção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VA-LOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VÁ TOMAR NO CARLITO... PAMPLONA - ACECP - REPRESENTANTE DO BLOCO VÁ TOMAR NO CARLITO... PAMPLONA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 27/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Almeida Grupo De Tradições e Preservação dos Costumes Folclórico, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 86.882.735/0001-01. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Almeida Folia", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ALMEIDÃO GRUPO DE TRADIÇÕES E PRESERVAÇÃO DOS COSTUMES FOLCLÓRICO - REPRESENTANTE DO BLOCO ALMEIDÃO FOLIA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 28/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Átila Lopes Batista, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 633.895.093-72. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Pra Cima", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária

13.392.0071.1261.0001. VALOR: O Valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Átila Lopes Batista - REPRESENTANTE DO BLOCO PRA CIMA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 29/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Rafaella Camêlo Nunes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 013.497.583-96. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Segura o Copo", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Rafaella Camêlo Nunes - REPRESENTANTE DO BLOCO SEGURA O COPO.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 30/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município De Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: André Luís de Freitas, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 620.619.763-87. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Bonde Batuque", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. André Luís de Freitas - REPRESENTANTE DO BLOCO BONDE BATUQUE.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 31/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua secretaria municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Wedwigess Thayna da Silva Barbosa, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 896.182.893-20. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Ta Dentro Deixa", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Wedwigess Thayna da Silva Barbosa - REPRESENTANTE DO BLOCO TA DENTRO DEIXA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 32/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Paulo Sérgio Ferreira dos Santos, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 359.211.703-30. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Girassol", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Paulo Sérgio Ferreira dos Santos - REPRESENTANTE DO BLOCO GIRASSOL.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 33/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Wagner Menezes Monte, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 739.003.113-15. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Unidos do Morro", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/

SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Wagner Menezes Monte - REPRESENTANTE DO BLOCO UNIDOS DO MORRO.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 34/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Clevaneide Bezerra Rodrigues da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 283.815.483-49. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Império da Vila", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da secultfor por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Clevaneide Bezerra Rodrigues da Silva - REPRESENTANTE DO BLOCO IMPÉRIO DA VILA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 35/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Valéria Maria Lima Lage Abud, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 384.863.003-63. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco KB+1", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte)

dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Valéria Maria Lima Lage Abud - REPRESENTANTE DO BLOCO KB+1.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 36/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: José Ferreira da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 145.743.493-87. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Fina Flor", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). vigência: o prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José Ferreira da Silva - REPRESENTANTE DO BLOCO FINA FLOR.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 37/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Denise Fontenele de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 507.339.073-34. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Jardim América", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Denise Fontenele de Oliveira - REPRESENTANTE DO BLOCO JARDIM AMÉRICA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 38/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: José Gomes de Araújo,

inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 053.176.813-91. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Kuekão de Kouro", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O Valor Total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José Gomes de Araújo - REPRESENTANTE DO BLOCO KUEKÃO DE KOURO.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 39/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Eduardo Antônio de Medeiros e Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 613.254.223-04. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Galo do Jardim América", inscrito na categoria, veteranos (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O Valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Eduardo Antônio de Medeiros e Silva - REPRESENTANTE DO BLOCO GALO DO JARDIM AMÉRICA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 40/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Rosa Ilana Tavares Vieira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 600.497.693-83. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Kururu da Lagoa", inscrito na categoria, veterano (04 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Rosa Ilana Tavares Vieira - REPRESENTANTE DO BLOCO KURURU DA LAGOA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 41/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 07.340.011/0001-60. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Matou a Pauta", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente Termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ - REPRESENTANTE DO BLOCO MATOU A PAUTA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 42/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua secretaria municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Marcelo da Silva Coutinho, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 015.602.503-56. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Pirambulando", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará.

SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Marcelo da Silva Coutinho - REPRESENTANTE DO BLOCO PIRAMBULANDO.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 43/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Comunitária dos Bairros Ellery e Monte Castelo, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 12.361.572/0001-85. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Infantil Sai na Marrinha", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: dotação orçamentária: as despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS ELLERY E MONTE CASTELO - REPRESENTANTE DO BLOCO INFANTIL SAI NA MARRINHA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 44/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Francisco Edmar de Freitas, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 117.376.033-49. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Amigos do Poeta", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Francisco Edmar de Freitas - REPRESENTANTE DO BLOCO AMIGOS DO POETA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 45/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Raimundo Moreira da

Costa, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 266.154.953-68. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Mata Galinha", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a seleção pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Raimundo Moreira da Costa - REPRESENTANTE DO BLOCO MATA GALINHA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 46/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Giovanni Perdigão Cabral, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 009.320.154-09. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Piranhas do Papicu", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: dotação orçamentária: as despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Giovanni Perdigão Cabral - REPRESENTANTE DO BLOCO PIRANHAS DO PAPICU.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 47/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Francisco de Assis Lima Alencar, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 222.096.033-15. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Jeguerê", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais

normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Francisco de Assis Lima Alencar - REPRESENTANTE DO BLOCO JEGUERÊ.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 48/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Maria Osani Nogueira de Sousa, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 297.590.303-06. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Batendo na Lata", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Maria Osani Nogueira de Sousa - REPRESENTANTE DO BLOCO BATENDO NA LATA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 49/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Brena Ferreira de Lima, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 051.709.063-58. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco me Chama que Eu Vou", inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

Brena Ferreira de Lima – REPRESENTANTE DO BLOCO ME CHAMA QUE EU VOU. DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 50/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Mario Luiz Aires de Freitas, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 241.322.923-04. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Bloco Coração Benfica”, inscrito na categoria, veteranos (02 saídas) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Mario Luiz Aires de Freitas - REPRESENTANTE DO BLOCO CORAÇÃO BENFICA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 51/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: União do Povo de Santa Edwiges, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 35.065.325/0001-37. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Bloco as Rekenguelas da Beira Mar”, inscrito na categoria, estreates (01 saída pré-carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES - REPRESENTANTE DO BLOCO AS REKENGUELAS DA BEIRA MAR.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 53/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Lucivan Lima Silva, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 963.480.543-49. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto “Bloco as Peruas”, inscrito na categoria, estreante (01 saída pré-carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Lucivan Lima Silva - REPRESENTANTE DO BLOCO AS PERUAS.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 54/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Conselho Comunitário do Parque São José, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 12.460.630/0001-28. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Bloco Parque Folia”, inscrito na categoria, estreante (01 saída pré-carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ – REPRESENTANTE DO BLOCO PARQUE FOLIA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 55/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Denis Marinho Pinheiro Bezerra, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 039.142.143-33. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Bloco Baixa da Égua”, inscrito na categoria, estreante (01 saída pré-carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem

como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Denis Marinho Pinheiro Bezerra – REPRESENTANTE DO BLOCO BAIXA DA ÉGUA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 56/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Wilton Medeiros de Almeida, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 700.909.983-91. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Jaca Folia", inscrito na categoria, estreante (01 saída Pré-Carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a seleção pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.00 71.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Wilton Medeiros de Almeida – REPRESENTANTE DO BLOCO JACA FOLIA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 57/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Maria Alannett da Costa Venâncio, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 441.551.233-04. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Olavo Folia", inscrito na categoria, estreante (01 saída Pré-Carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da secultfor por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FOR-**

TALEZA, Maria Alannett da Costa Venâncio – REPRESENTANTE DO BLOCO OLAVO FOLIA. DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 58/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Ítalo Rodrigo de Andrade, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 062.713.053-42. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Unidos da Barra", inscrito na categoria, estreante (01 saída pré-carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Ítalo Rodrigo de Andrade – REPRESENTANTE DO BLOCO UNIDOS DA BARRA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 59/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Vitória Ketley de Sousa Lima, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 069.983.313-20. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Folia de Iracema", inscrito na categoria, estreante (01 saída Pré-Carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Vitória Ketley de Sousa Lima - REPRESENTANTE DO BLOCO FOLIA DE IRACEMA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 60/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Flaviana de Sousa Almeida, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 635.947.653-34. OBJETO: O presente termo tem por objeto a con-

cessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Bloco Unidos de Padre Santana”, inscrito na categoria, estreante (01 saída Pré-Carnaval) de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 08/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: O valor total do apoio financeiro é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Flaviana de Sousa Almeida – REPRESENTANTE DO BLOCO UNIDOS DE PADRE SANTANA.** DATA: 13 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 61/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Maria Janaina Severo da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 641.833.943-68. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Maracatu Nação Baobab, inscrito na categoria maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Maria Janaina Severo da Silva – REPRESENTANTE DO MARACATU NAÇÃO BAOBAB.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 62/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural Maracatu Nação Fortaleza, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 08.147.528/0001-08. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Maracatu Nação Fortaleza, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida

Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO FORTALEZA - REPRESENTANTE DO MARACATU NAÇÃO FORTALEZA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 63/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Francisca Nazira Barbosa da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 112.824.873-53. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Maracatu Rei de Paus, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. vigência: o prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Francisca Nazira Barbosa da Silva – REPRESENTANTE DO MARACATU REI DE PAUS.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 64/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural Maracatu Vozes da África, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 02.875.935/0001-47. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Maracatu Vozes da África, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: dotação orçamentária: as despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA – REPRESENTANTE DO MARACATU VOZES DA ÁFRICA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 65/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, Através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural Solidariedade e Arte, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 07.456.172/0001-13. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Maracatu Solar, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: será devido o montante total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. vigência: o prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE – REPRESENTANTE DO MARACATU SOLAR.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 66/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural Afro-Brasileira Maracatu Nação Axe Oxossi, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 08.228.870/0001-24. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Maracatu Axé Oxossi, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo

especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. vigência: o prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA MARACATU NAÇÃO AXE OXOSSI - REPRESENTANTE DO MARACATU AXÉ OXOSSI.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 67/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural e Educação Afro Brasileira Maracatu Nação Iracema, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 05.982.233/0001-50. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Maracatu Nação Iracema, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO AFRO BRASILEIRA MARACATU NAÇÃO IRACEMA – REPRESENTANTE DO MARACATU NAÇÃO IRACEMA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 68/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Tecla Sá de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 472.875.353-00. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Maracatu Filhos de Iemanjá, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital

encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação ORÇAMENTÁRIA 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. TECLA SÁ DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO MARACATU FILHOS DE IEMANJÁ.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 69/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Jeanne Mary Menezes do Nascimento, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 184.793.591-53. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Maracatu Nação Pici, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Jeanne Mary Menezes do Nascimento - REPRESENTANTE DO MARACATU NAÇÃO PICI.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 70/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Wellington Ferreira Carmo, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 688.768.073-49. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Maracatu Kizomba, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao

apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Wellington Ferreira Carmo - REPRESENTANTE DO MARACATU KIZOMBA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 71/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Maria de Fatima Vieira de Sousa, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 259.472.143-34. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Maracatu Az de Ouro, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Maria de Fatima Vieira de Sousa - REPRESENTANTE DO MARACATU AZ DE OURO.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 72/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Cesar Cantidio Brasil de Souza, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 090.911.303-34. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Maracatu Rei do Congo, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, con-

tados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Cesar Cantidio Brasil de Souza – REPRESENTANTE DO MARACATU REI DO CONGO.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 73/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Antonio Barbosa de Lima, inscrito no Ministério da fazenda, sob o nº 059.952.803-68. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Maracatu Rei Zumbi, inscrito na categoria Maracatu, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Antonio Barbosa de Lima – REPRESENTANTE DO MARACATU REI ZUMBI.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 74/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: o Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Maria Micheli de Araujo Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 663.200.463-68. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Escola de Samba Corte no Samba "A Seca do Quinze", inscrito na categoria Escola de Samba, de Forma a contribuir para o desenvolvimento da área Cultural do Carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). sendo R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Keila Micheline Alves de Lima – REPRESENTANTE DA ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

TURA DE FORTALEZA. Maria Micheli de Araujo Oliveira – REPRESENTANTE DA ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA "A SECA DO QUINZE". DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 75/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Raimundo Nonato Ferreira, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 429.949.183-15. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Escola de Samba Imperadores da Parquelândia, inscrito na categoria Escola de Samba, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Raimundo Nonato Ferreira – REPRESENTANTE DA ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 76/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Keila Micheline Alves de Lima, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 814.699.003-78. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Escola de Samba Tradição de Bela Vista, inscrito na categoria Escola de Samba, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Keila Micheline Alves de Lima – REPRESENTANTE DA ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DE BELA VISTA. DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 77/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: ZILMA RICARDO BARROS, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 360.328.323-68. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Escola de Samba Colibrir, inscrito na categoria Escola de Samba, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Zilma Ricardo Barros - REPRESENTANTE DA ESCOLA DE SAMBA COLIBRIR.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 78/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Vera Lúcia QUEIROZ Arruda, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 433.522.863-53. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Escola de Samba Mocidade Independente Bela Vista, inscrito na categoria Escola de Samba, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Vera Lúcia Queiroz Arruda - RE-**

PRESENTANTE DA ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE BELA VISTA. DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 79/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Paulo Sérgio Ferreira dos Santos, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 359.211.703-30. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Escola de Samba Girassol de Iracema, inscrito na categoria Escola de Samba, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Paulo Sérgio Ferreira dos Santos – REPRESENTANTE DA ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL DE IRACEMA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 80/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Fundação Educacional Silvestre Gomes, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 08.017.738/0001-73. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Doido é Tú, inscrito na categoria Bloco, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071. 1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES – REPRESENTANTE DO BLOCO DOIDO É TÚ.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 81/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Alessandra de Sousa Barros Andrade, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 025.483.503-12. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Carnavalesco a Turma do Mamão, inscrito na categoria Bloco, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.** Alessandra de Sousa Barros Andrade – REPRESENTANTE DO BLOCO CARNAVALESCO A TURMA DO MAMÃO. DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 82/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Francisco Carlos Sarafim Torres, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 231.577.633-34. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Carnavalesco Império da Vila, inscrito na categoria Bloco, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.** Francisco Carlos Sarafim Torres – REPRESENTANTE DO BLOCO CARNAVALESCO IMPÉRIO DA VILA. DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 83/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Forta-

leza, através da sua secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Edirlândia Bastos Rodrigues, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 651.441.803-10. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Carnavalesco Garotos do Benfica, inscrito na categoria Bloco, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.** Edirlândia Bastos Rodrigues – REPRESENTANTE DO BLOCO CARNAVALESCO GAROTOS DO BENFICA. DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 84/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de cultura DE Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Carlos Elison da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 724.623.883-20. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Bloco Balaku Baku Folia, inscrito na categoria Bloco, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante Total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.** Carlos Elison da Silva – REPRESENTANTE DO BLOCO BALAKU BAKU FOLIA. DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 85/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Rejane Silva Vieira Lima, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 355.863.463-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Bloco Prova de Fogo, inscrito na categoria Bloco, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. REJANE SILVA VIEIRA LIMA – REPRESENTANTE DO BLOCO PROVA DE FOGO.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº

86/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural e Recreativo Bloco Unidos da Vila - ACRBUV, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 09.051.297/0001-99. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Bloco Unidos da Vila, inscrito na categoria Bloco, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVO BLOCO UNIDOS DA VILA - ACRBUV – REPRESENTANTE DO BLOCO UNIDOS DA VILA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº

87/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Alvaro de Sousa Azevedo, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 061.280.173-04. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Bloco Garotos do

Parque, inscrito na categoria Bloco, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Alvaro de Sousa Azevedo – REPRESENTANTE DO BLOCO GAROTOS DO PARQUE.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº

88/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural Vampiro da Princesa, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 08.512.082/0001-65. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Cordão Vampiros da Princesa, inscrito na categoria cordão, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL VAMPIRO DA PRINCESA – REPRESENTANTE DO CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº

89/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Emanuel Alves Lima, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 648.494.063-00. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Cordão as Bruxas, inscrito na categoria cordão, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Emanuel Alves Lima – REPRESENTANTE DO CORDÃO AS BRUXAS.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 90/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Pedro Paulo Barbosa da Silva, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 296.730.033-00. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Cordão Carnavalesco Barão Folia, inscrito na categoria cordão, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Pedro Paulo Barbosa da Silva – REPRESENTANTE DO CORDÃO CARNAVALESKO BARÃO FOLIA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 91/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Valéria Maria Lima Lage Abud, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 384.863.003-63. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Cordão Princesa no Frevo, inscrito na categoria cordão, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/ SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza

2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Valéria Maria Lima Lage Abud – REPRESENTANTE DO CORDÃO PRINCESA NO FREVO.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 92/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Sergio Murilo Sampaio Goes, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 433.842.773-68. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Afoxé Oxum Odola, inscrito na categoria Afoxé, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. VALOR: Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). FORO: Fortaleza - Ceará. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Sergio Murilo Sampaio Goes – REPRESENTANTE DO AFOXÉ OXUM ODOLA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 93/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. OUTORGADO: Associação Cultural Afro-Brasileira Bloco Afoxé Camutê Alaxé, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 08.620.328/0001-12. OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "Afoxé Acabaca, inscrito na categoria Afoxé, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de "Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015", têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que

regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. **VALOR:** Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). **FORO:** Fortaleza - Ceará. **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTUÊ ALAXÉ – REPRESENTANTE DO AFOXÉ ACABACA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 94/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. **OUTORGADO:** Domingos Antonio de Barros Maciel, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 433.816.503-00. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Afoxé Obá Sá Rewa, inscrito na categoria afoxé, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas: dotação orçamentária: as despesas decorrentes do presente edital encontram-se inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. **VALOR:** Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). **FORO:** Fortaleza - Ceará. **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Domingos Antonio de Barros Maciel – REPRESENTANTE DO AFOXÉ OBÁ SÁ REWA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 95/2015/SECULTFOR - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. **OUTORGADO:** Antônia Avileda de Souza, inscrito no Ministério da Fazenda, sob o nº 542.898.233-00. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “Afoxé Filhos de Oya, inscrito na categoria Afoxé, de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital nº 09/2014/SECULTFOR, que dispõe sobre a Seleção Pública de “Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015”, têm, entre si, justo e avençado, o presente termo de concessão de apoio financeiro, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente edital encontram-se

inseridas no orçamento da SECULTFOR por meio da Dotação Orçamentária 13.392.0071.1261.0001. **VALOR:** Será devido o montante total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). sendo R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente ao apoio financeiro, de acordo com categoria e classificação, previsto no Edital 09/2014 e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao incentivo a ensaios abertos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município (DOM). **FORO:** Fortaleza - Ceará. **SIGNATÁRIOS:** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Antônia Avileda de Souza – REPRESENTANTE DO AFOXÉ FILHOS DE OYA.** DATA: 14 de janeiro de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 104/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 6809/2008 (IPM). **RESOLVE** conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 16365.01. Servidor: MARIA DE JESUS DE ARAÚJO MEDEIROS. Referência: ESP - 011. Cargo/Função: 136 – Professor. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 98, inciso III c/c o art. 103, todos da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991) da Lei 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza); arts. 32 e 39, § único, da Lei nº 9.249, de 10.07.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO		R\$ 1.545,53				
COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		1.545,53
107	Anuênio		25,00			386,38
158	Regência de Classe		20,00			309,10
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.241,01

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 24 de outubro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 138/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS3022/2007 (IPM). **RESOLVE** conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 3085.01. Servidor: RITA DE CASSIA COSTA DE SOUZA. Referência: ESP - 011. Cargo/Função: 136 – Professor. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29.06.2006, art. 12, III c/c 159, § único, todos da Lei 4.058, de 02.10.1972; art. 98, inciso III c/c o art. 103, todos da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991) da Lei 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza); arts. 32 e 39, § único, da Lei nº 9.249, de 10.07.07.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.545,53

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		1.545,53
107	Anuênio		29,00			448,20
158	Regência de Classe		20,00			309,10
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.302,83

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 13 de novembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 226/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS23015/2008 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 1791.01. Servidor: JORGE WILSON PORTO FREIRE. Referência: ANS - 07H. Cargo/Função: 73 - Engenheiro Civil. Lotação: 0067 - SEINF. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 159, § único, da Lei nº 4058, de 02.10.72; arts. 47, III; 51, § único; e 118, § 3º (§ acrescido pela Lei nº 6901/91) da Lei nº 6794, de 27.12.90; art. 3º, caput e § único, do Decreto nº 7795 de 18.07.88, art. 10 da Lei nº 6712, de 24.09.89, c/c art. 4º da Lei 9.891, de 04.04.12.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 4.562,46

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		4.562,46
107	Anuênio		33,00			1.505,61
126	Gratificação	Nível				
	Sup.		20,00			912,49
188	Vant. Pessoal					
	Reajustável					226,56
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						7.207,12

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de outubro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 301/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 49686/2009 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 14353.01. Servidor: ELISA MARIA GOMES SOARES. Referência: ESP - 005. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29.06.2006, art. 47, III, da Lei nº 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza); art. 98, inciso III c/c art. 103, todos da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 80 e art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991) da Lei nº 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.372,38

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		1.372,38
107	Anuênio		24,00			329,37
158	Regência de Classe		20,00			274,47
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.976,22

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 369/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS11593/2008 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula 7438.01. Servidor: MARIA DO CARMO LIRA BRAZ. Referência: ESP - 012. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29.06.2006, art. 121, III c/c 159, § único, todos da Lei 4.058, de 02.10.1972; art. 98, inciso III c/c o art. 103, todos da Lei 5.895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 80 e art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991) da Lei nº 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza); arts. 32 e 39, § único, da Lei nº 9.249, de 10.07.07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.576,43

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		1.576,43
107	Anuênio		26,00			409,87
158	Regência de Classe		20,00			315,28
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.301,58

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 7 de novembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 389/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS15255/2008 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 12215.01. Servidor: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA. Referência: A1 - 023. Cargo/Função: 43 - Auxiliar Serv. Gerais. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 534 - Apos. P/ Ida Prop. T. CTR P/ Média. Paridade: Não. Fundamentação Legal: Arts. 12, I, alínea D, 16, inciso I, 19 e 20, Lei 9.103, de 29.06.2006; art. 118, § 3º (com parágrafo acrescido pela Lei nº 6901, de 25.06.1991), da Lei nº 6794, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			180		804,64
0107	Anuênio		23,00			185,06
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						989,70
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:						724,00
PROPORÇÃO A SER APLICAÇÃO (LEI 9103 DE 29/06/2006):						79,68%
PROVENTOS A QUE SE FAZ JUS O SERVIDOR:						724,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 5 de dezembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 665/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 41960/2009 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 661.01. Servidor: VALDERICE RODRIGUES MENESES GOMES. Referência: MED - 008. Cargo/Função: 363 - Professor Nível Médio. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29.06.2006, art. 121, III c/c 159, § único, todos da Lei 4.058, de 02.10.1972; art. 98, inciso III c/c o art. 103, todos da Lei 5.895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 47, I c/c o art. 118, art. 80 e art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991) da Lei 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 963,61

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		963,61
107	Anuênio		35,00			337,26
158	Regência de Classe		20,00			192,72
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.493,59

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 7 de novembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 724/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 45757/2009 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 15165.01. Servidor: MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR TAVARES. Referência: B1 - 023. Cargo/Função: 19 - Agente Administrativo. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991) da Lei 6.794 de 27.12.1990 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 889,35

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		889,35
107	Anuênio		30,00			266,80
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.156,15

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 28 de outubro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1461/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº AP0103/2012 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 11642.01. Servidor: EMILIA MARIA FREIRE DE LIMA. Referência: B1E - 003. Cargo/Função: 38 - Auxiliar de Enfermagem. Lotação: 0010 - SMS. Tipo: 521 - Apos. por Invalidez Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea A, art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103/06 de 29.06.2006 (PREVIFOR), este último com redação dada pela Lei nº 9.136/06 de 27.12.2006, art. 103 VIII c/c art. 118, § 3º da Lei nº 6794, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, art. 103, II c/c art. 113 da Lei nº 6794/90 de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006, art. 5º da Lei nº 7555/94 de 29.06.94.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.073,52

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento	2,00		180		1.073,52
0105	Insalubridade		20,00			214,70
0107	Anuênio		29,00			311,32
0115	Grat. Espec. Desempenho		20,00			214,70
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.814,24

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 25 de novembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1661/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº AP15040919217 63/2013 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 47424.01. Servidor: LIANE MARIA REIS MONTE-NEGRO. Referência: ESP - 012. Cargo/Função: 264 - Professor Pedagogo. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 514 - Após. Tempo de Serv. Int. p/Média. Paridade: Não. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, art. 19 e art. 20 (este alterado pela Lei nº 9.136, de 27.12.2006), todos da Lei nº 6.103, de 29.06.2006; art. 98, inciso III, e art. 103, todos do Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, Lei nº 5895, de 13.11.1984; art. 32, da Lei nº 9.249, de 10.07.2007; arts. 1º e 6º, da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 47, inciso III, e 118, § 3º (parágrafo acrescido pela 6.901, de 25.06.1991) da Lei nº 6.794, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		1.576,43
107	Anuênio		12,00			189,17
158	Regência de Classe		20,00			315,28
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.080,88
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:						1.301,07
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						1.301,07

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo,

conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de novembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2672/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº AP0027/2012 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 6663.01. Servidor: JOSÉ NUNES DE SOUSA. Referência: A1 - 025. Cargo/Função: 201 – Ofic. Manutenção. Lotação: 0054 – SER I. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 103, II c/c art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12019/2006, de 17.04.2006.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 837,17

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		837,17
105	Insalubridade		40,00			334,86
107	Anuênio		35,00			293,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.465,04

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 20 de outubro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2819/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P364787/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 12570.01. Servidor: MARIA DA CONSOLAÇÃO MONTE DA CRUZ. Referência: ESP - 008. Cargo/Função: 136 – Professor. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea C, Art. 15, inciso III, Art. 19, Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, Art. 132, III c/c o Art. 138, I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Art. 98, inciso III c/c Art. 103 da Lei nº 5.895/84, de 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.492,51

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			120		1.492,51
0107	Anuênio		34,00			507,45
0158	Regência de Classe		20,00			298,50
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.298,46

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de dezembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 90055/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P351654/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 104.651-01. Servidor: FRANCISCA ALBERTINA COSTA ANDRADE. Referência: TCG - 11. Cargo/Função: 019 - Agente Administrativo. Lotação: Câmara Municipal de Fortaleza. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea C, Art. 15, inciso III, Art. 19, Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, Art. 132, III c/c o Art. 138, I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.746,80

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento					2.746,80
0107	Anuênio			28		769,10
188	GAL					2.166,75
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						5.682,65
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						5.682,65

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de novembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTOS: **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa LOCMED Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.238.951/0001-54, MSB Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material para o Núcleo de Fisioterapia, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 298/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P222912/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 298/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa SHELTER Medical Produtos Médicos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.878.690/0001-01. III - DO OBJETO: A presente

Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME'S Bucomaxilofacial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 308/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P252992/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 308/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P012833/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 113/2014, Edital nº 1719, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades da Frota do Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo um período de 12 (doze) meses, com a empresa: J C DA SILVA NASCIMENTO – ME., para o Lote 01, observando os seguintes parâmetros: DESCONTO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO DA MÃO DE OBRA (HORA/HOMEM TRABALHADA): 30% (trinta por cento). DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS CONSTANTES DA TABELA OFICIAL DO FABRICANTE: 30% (trinta por cento). VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VGP): R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

VGP = 0,7 (VHP – DPP) + 0,3 (VMO – DPMO)
VGP = 0,7 (100-30)+0,3 (53-30)
VGP = 0,7 (70)+ 0,3 (23)
VGP = 49+ 6,90
VGP = 55,90

O VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P262643/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2014, Edital nº 1739, objetivando a contratação de empresa para aquisição de dispositivo coletor (Aparador) e dispositivo coletor urina masculino (Papagaio), por um período de 12 meses, com a empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., para os Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 25.697,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P259029/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 305/2014, Edital nº 1861,

(Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentais para Neurocirurgia (Parte 07), por um período de 12 meses, com a empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDÚSTRIA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 96.268,59 (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P301869/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 309/2014, Edital nº 1846, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME'S da Neurocirurgia, por um período de 12 meses, com as empresas: ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda - ME., para os Lotes 02, 04, 05 (05.1, 05.2) e 06; SHELTER Medical Produtos Médicos Ltda – EPP., para o Lote 08, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 532.418,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de janeiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 0209/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ANTONIO DE PÁDUA Q. MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Jornalismo, simbologia AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

**Vereador João Salmite Filho
PRESIDENTE**

*** **

ATO Nº 0210/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, MARIA DE JESUS D. DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Sala do Microempreendedor, simbologia DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

**Vereador João Salmite Filho
PRESIDENTE**

*** **

ATO Nº 0211/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, WASHINGTON LUIS DA S. BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cerimonial, simbologia DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

**Vereador João Salmite Filho
PRESIDENTE**

*** **

ATO N° 0212/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, HERVELT CÉSAR A. DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Social, simbologia DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0213/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, FRANCISCO DIEGO MARTINS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Parlamentar I, simbologia DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0214/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, CARLOS ADAUTO ASFOR LEITE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Jurídico, simbologia DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0215/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JUSSARA MAGDA CORRÊIA BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Expediente e Projetos, simbologia DAL-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0216/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, CÂRMEN HELENA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo Geral, simbologia DAL-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0217/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, MARIA IVANDETE ARAÚJO SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Registros Históricos, simbologia DAL-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0218/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LEILA MARIA LIMA FONTENELE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Análise, simbologia DAL-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0219/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, MARIA ILAMAR DE MENEZES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Informática, simbologia DAL-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0220/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LUÍS JURACY POMPEU DE AMORIM, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, simbologia DAL-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0221/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, MARIA MARILAC DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Procesamento de Dados, simbologia DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0222/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ADRIANA QUEIRÓZ FONTENELE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Redação e Debates, simbologia DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE
*** **

ATO N° 0223/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, MARIA GEANNE CASSUNDÉ ANGELINO, ocupante do cargo de provimento em

comissão de Diretor do Departamento Administrativo, simbologia DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0224/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JOSÉ HERILBERTO L. DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0225/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Nomear, RACHEL MAIA RÔLA TIMBÓ SILVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Departamento Jurídico, simbologia DGA-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0226/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ANTONIA DEILDIMA P. GADELHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0227/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ANTONIO AGUIAR FILHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente de Apoio, simbologia AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0228/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ANTONIO ALVES CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, simbologia AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0229/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar, ANTONIO AUGUSTO DE A. TERCEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro da Subcoordenadoria, simbologia DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0230/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar, ANTONIO COSTA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão, simbologia DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0231/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar, ANTONIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0232/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS MAIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Comissão, simbologia DGA-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0233/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar, ARTUR ALEXANDRE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Segurança Especial, simbologia AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO N° 0234/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, Exonerar, ATILA LIMA RAMOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.

Vereador João Salmito Filho
PRESIDENTE

*** **